

RACISMO À BRASILEIRA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A OBRA DE MARTINIANO JOSÉ DA SILVA

Brenda Inácio Arantes
José Humberto Rodrigues dos Anjos

RESUMO: O presente trabalho apresenta algumas considerações do racismo com foco na obra *Racismo à brasileira: raízes históricas: um novo nível de reflexão social do Brasil* (2004) de Martiniano José da Silva. Traz abordagens acerca do tratamento do negro no passado e na atualidade, destacando as perseguições, desigualdades bem como as afirmações da inexistência do racismo na sociedade brasileira. Analisa o papel do negro e seu destaque em diversos segmentos da sociedade como na formação do país, em expressões cotidianas, no ambiente universitário, além das características e modalidades de racismos. O trabalho municia-se da pesquisa bibliográfica, uma vez que é baseado na leitura da obra e em outros suportes histórico-crítico que ocorreram durante a execução das análises. A metodologia usada foi inicialmente a delimitação do *corpus* a ser analisado, optando pelos capítulos: 1º *Características do racismo brasileiro* (p. 52-62), 2º *Raízes históricas do Brasil* (p. 64-77), 3º *Mistificação historiográfica* (p. 80-87), 4º *Racismo mentalizado: novas escravidões e os “preconceitos nossos de cada dia”* (p. 90-112), 16º *Modalidades de racismo* (p. 256-282), 22º *O racismo no ambiente universitário* (p. 332-339), 28º *Democracia racial ou racismo à brasileira* (p. 444-459) e 42º *Racismo é crime* (p. 608-614). Ao discutir tais temas, buscamos uma reflexões e provocações acerca do racismo presente na sociedade e sua atuação cada vez mais encoberta e disfarçada. Por fim, para sustentar as análises realizadas, buscamos suporte teórico de autores como Goldim (1948), Nascimento (1986), Bogdan e Biklen (1994) e Queiroz (2017).

Palavras-chave: Racismo. Martiniano José da Silva. Análise.

Introdução: primeiras palavras sobre o racismo

O presente trabalho é um recorte do projeto de pesquisa *Racismo à brasileira: Educação e relações étnico-raciais na perspectiva da Lei 10.639/2003* que ainda está em desenvolvimento no corrente ano de 2017 e que versa sobre a formação de professores com foco na diminuição do racismo. Para embasar as discussões aqui levantadas, tomou-se como base, a obra do escritor mineirense Martiniano José da Silva.

A pesquisa acadêmica é um momento muito importante, sobretudo por configurar-se, após ser finalizada, como material bibliográfico de base de consulta e que se junta à fortuna crítica de determinado tema/autor. Logo, cabe ao pesquisador a responsabilidade de tratar a metodologia da pesquisa com seriedade, pois é por meio dela que surgem os dados e conseqüentemente a discussão crítica.

Outrossim, uma série de procedimentos técnicos e métodos são necessários para que se qualifique a pesquisa e a transformem em espaço fecundo para a produção do



espírito científico. Gil (2008, p.8) afirma que a investigação científica, depende de um “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos”, ou seja, precisa de planejamento sistemático e acurado.

Desta maneira, é função da metodologia, clarear o caminho, promovendo métodos e técnicas de pesquisa que amadureçam o trabalho, e possibilitem a produção do conhecimento, dos dados, e conseqüentemente da ciência.

O ponto de partida para a elaboração da metodologia a ser empregada na pesquisa concentra-se inicialmente na delimitação do corpus a ser analisado, uma vez que a fortuna crítica sobre o racismo brasileiro acumula grandes contribuições. A pesquisa será realizada por meio de uma revisão bibliográfica sobre a temática do racismo, presente, sobretudo, na obra *Racismo á brasileira: raízes históricas: um novo nível de reflexão social do Brasil* publicada inicialmente em (1986), sendo que neste trabalho usaremos a 4ª versão revista, ampliada e atualizada publicada em 2004.

A pesquisa será estruturada com base na investigação qualitativa, que segundo Bogdan e Biklen (1994, p.16) é aquela em que “dados recolhidos são designados por qualitativos, o que significa ricos em pormenores descritivos relativamente a pessoas, locais e conversas, e de complexo tratamento estatístico”.

Ao pensar em racismo, é de praxe lembrar de momentos históricos de grandes opressões e violências, tais como as duas grandes guerras mundiais, ou mesmo o holocausto. No entanto, pouco se estuda sobre o Brasil, isso colabora para que haja uma sensação de que por estas terras não houve violência e preconceito, o que é falso e para confirmar basta voltar os olhos para a colonização em que índios e negros foram massacrados.

Exclusos de quaisquer exercícios da cidadania, sem a mínima possibilidade de participação nos âmbitos culturais, econômicos e principalmente políticos, estes grupos ajudaram na construção do Brasil, mas foram eliminados da história oficial do mesmo. Desta maneira, construiu-se em torno dessas duas discriminadas raças, um preconceito e descrédito, que dificulta a inclusão social dos mesmos.

O Brasil até pouco tempo antes da abolição da escravatura detinha o título de maior importador de escravos do continente americano. Cerca de 40% dos nove milhões e quinhentos mil escravos que cruzaram o atlântico, vieram parar em terras brasileiras.



Como se não bastasse, foi também o Brasil o último país a abolir a escravidão, fato ocorrido somente em 13 de maio de 1888.

Tal feito libertário, viria para “tirar” o negro e o índio das situações de trabalho forçado, no entanto não foi o que aconteceu uma vez que a abolição não veio acompanhada de uma mudança de mentalidade naqueles que aqui residiam. Situação similar pode ser observada na Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, em que se pode ver que a norma em si, além de penalizar o delituante, de nada irá adiantar se não acompanhada de políticas sociais para educar o indivíduo, e conscientizar a sociedade.

O que aconteceu com os escravos foi uma grande ironia, pois lhes deram a alforria para a marginalização, uma vez que a sociedade da época se recusou a aceitar a igualdade de direitos das mulheres/homens negros.

Racismo à brasileira: uma obra de mil e uma faces

Martiniano José da Silva é escritor, pesquisador e advogado. Filho de Mariano José dos Santos e Maria Isabel Silva, nasceu em Casa Nova - BA, no dia 18 de setembro de 1936. Graduou-se pela Universidade Católica de Goiás – UCG (1966). Mestrou-se em História das Sociedades Agrárias pela Universidade Federal de Goiás – UFG (1998), com dissertação cujo o tema foi *Quilombos do Brasil Central: Séculos XVIII e XIX (1719 - 1888) Introdução ao Estudo da Escravidão*. É sócio fundador da Academia Mineirense de Letras, além de ser membro da União Brasileira de Escritores, e do Movimento Negro Unificado (MNU).

Das mais de vinte e três obras publicadas, destaca-se *Racismo á brasileira: raízes históricas: um novo nível de reflexão social do Brasil* (2004), que desvenda o racismo em diversos segmentos da sociedade e ao contrário do mito da democracia racial - apresentado na obra *Casa Grande e Senzala* de Gilberto Freyre (1933), fornece descrições do racismo enraizado, disfarçado e vigente no Brasil.

A obra explora ainda questões como o tratamento do negro no passado e episódios mais atuais, vinculados aos âmbitos: sociais, políticos, culturais e religiosos. Junto a isso há a análise de outros preconceitos e discriminações com minorias tais como,



os homossexuais, as mulheres e os índios, bem como do racismo incrustado em diversas obras literárias.

Para este trabalho foram selecionados oito capítulos, a saber: a) Características do racismo brasileiro, b) Raízes históricas do Brasil, c) Mistificação historiográfica, d) Racismo mentalizado: novas escravidões e os “preconceitos nossos de cada dia”, e) Modalidades de racismo, f) O racismo no ambiente universitário, g) Democracia racial ou racismo á brasileira, h) Racismo é crime.

Em *Características do racismo brasileiro*, há a descrição do racismo em nosso país e seus atributos, caracterizados por uma natureza única, sutil, mascarado e dissimulado. No entanto, independente das peculiaridades, todo racismo, independentemente de como é praticado tem como objetivo a exterminação física de um povo, bem como a destruição de sua identidade cultural. Silva (2004) se municia de inúmeras definições do verbete *racismo* para explicá-lo ao leitor. No entanto, nos parece pertinente trazer a definição dada pelo dicionário Houaiss (2001, p. 2373) que afirma ser o racismo um

¹ Conjunto de teorias e crenças que estabelecem uma hierarquia entre as raças, entre as etnias ²Doutrina ou sistema política fundado sobre o direito de uma raça (considerado pura e superior) de dominar outras ³Preconceito extremado contra indivíduos pertencentes a uma raça, ou etnia diferente considerada inferior ⁴Atitude de hostilidade em relação a determinada categoria de pessoas (r. xenófobo).

Já em *Raízes históricas*, Silva (2004, p. 77) traz abordagens de como o racismo foi aceito e disseminado, principalmente por teorias científicas, bem como pelas acepções dos filósofos gregos, dos tribunais de inquisição, dos idealistas iluministas com o conceito de antropocentrismo e da legalização da escravidão em diversos países. Neste capítulo o autor afirma que “a regra tem sido a elite cultural dominante acatar e transferir aos oprimidos os supostos valores introjetados, tentando inculcar em todos a existência da escravidão como se fosse um fenômeno natural”.

Ao apresentar o capítulo intitulado *Mistificação historiográfica*, Silva (2004, p. 86) produz uma reflexão acerca da história contada sobre a construção do Brasil, e adverte que “com o terror imposto de todos os lados a historiografia oficial mistificou a versão trágica e cruenta da história e legitimou a pseudocordialidade brasileira”. Ainda neste capítulo o autor destaca a omissão da participação dos africanos escravizados neste



processo, bem como o “apagamento” da presença de negros e negras na história oficial do país. Ressalta ainda que houve um “longo e renitente processo de insurreições e rebeldias negras onde a história é todo um ‘vale de lágrimas’ e de sangue”. Diante disso é interessante destacar a Lei 10.639/03 que institui a obrigatoriedade do ensino da História africana e afro-brasileira nas escolas. Tal dispositivo, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (9.394/96), com o objetivo de minimizar o racismo no ambiente escolar, e ensinar aos alunos que a participação do negro, não ficou apenas relegada a à escravização.

Em *Racismo mentalizado do brasileiro: novas escravidões e os preconceitos nossos de cada dia* é apresentada a realidade marcada por uma escravidão moderna, encontrada principalmente nas relações de trabalho que conforme Silva (2009 p.91) manifesta “o velho estilo de sujeições, desigualdades e outras características permanentes, surpreendentemente evidenciando o racismo através de novos, abundantes e descartáveis escravos”. Além disso revela mil e uma faces do racismo impregnado por meio de expressões e atitudes corriqueiras que ilustra a inferioridade do povo negro. Ainda neste capítulo, são detalhadas as modalidades de racismo, e suas derivações discriminatórias presentes na cultura, na política e na mídia.

Em *Modalidades de racismo* é desvendado as faces e especificidades do racismo na sociedade brasileira. Categorizar o racismo no Brasil é intrincado devido a falsa ideia de democracia racial, no entanto através de análises no processo histórico, na legislação, na política, no mercado de trabalho, na mídia, nas instituições como a família e no sistema educacional, o autor denominou três categorias que abrangem diversas situações em que há a atuação e representação de discriminação racial, são eles: o racismo individual, racismo institucional e o racismo cultural.

Segundo Silva (2004, p. 260) é destes tipos de racismo, anteriormente citados, que disseminam outros tipos, inclusive o racismo á brasileira, que segundo o autor já feriu “toda vida política, social, econômica e cultural do Brasil, de uma forma ou de outra, há muito foi atingida por essas modalidades, disfarçadas ou não, o que mostra o racismo brasileiro forjado e assentado”.

O racismo na universidade é exposto e descrito no capítulo: *O racismo no ambiente universitário*. O ensino superior deve contribuir para formação sociocultural



dos indivíduos proporcionando melhoras bem como capacidades de atuação no mercado de trabalho e na sociedade. No entanto, Silva (2004, p.335) nos adverte que o que ocorre é “um maçante processo de aculturação, o universitário negro é levado a uma verdadeira lavagem cerebral, assim mais das vezes desistindo do que é fundamental, que é o combate ao crônico problema da discriminação racial”.

Democracia racial ou racismo á brasileira desmistifica o antinômico mito da democracia racial demonstrando a existência do preconceito de cor. Relacionando a desigualdade a fatores sociais e políticos, devido a população brasileira ser composta pela miscigenação de diversos povos. Silva (2004, p. 459) afirma que o mito criado por Gilberto Freyre

[...] teve a função básica de disfarçar a discriminação racial exercida pelo negro e outras etnias, nas subjacentemente escondendo o já comprovado engodo: o de que a miscigenação de raças teria promovido o chamado “igualitarismo brasileiro” hipótese já desmentidas pelas provas fáticas, inclusive estáticas, deixando o negro á mercê de todas as desigualdades.”

Muitas leis foram criadas para combater o racismo. Em *Racismo é crime* o autor evidencia que como o Brasil foi o último país a abolir a escravidão na América, as leis criadas para intimar e proibir discriminações raciais além de possuírem um caráter descritivo limitado, apresentam pouco poder coercitivo. Diante disso destaca-se todas as modificações e evoluções nas legislações, até que se tornou pertinente, incorporado em 1988 a nossa carta magna, no artigo 5º, inciso XLII como crime imprescritível e inafiançável suscetível a pena de reclusão.

Reflexo da urgência de repreensão e efetivação da existência do racismo na sociedade brasileira. Diante disso, o racismo no Poder Judiciário é alvo de reflexão e Silva (2004, p.613) afirma que assim “como em outros Poderes, o racismo introjetado nas entranhas do Poder Judiciário é o principal responsável, inclusive porque esse poder, nas ilustres pessoas que o configuram e o enaltecem, reflete tão somente a sociedade hipócrita e racista de onde procede e em que vive, não podendo ser novidade, portanto, a existência do racismo em seu meio, hodierno.”



Ideia de racismo á brasileira na obra de Martiniano José da Silva

A palavra racismo em diversas definições está vinculada a ideia de superioridade e unificação de uma raça. A disseminação foi feita principalmente através de “teorias científicas” aceitas e aplicadas, como a eugenia, o estudo dos agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações seja física ou mentalmente, criada por Francis Dalton (1883) e a raça ariana ambas justificadas no âmbito biológico.

A meta do racismo de acordo com Silva (2009, p.56) é:

Destruir e banir, amplamente, toda uma condição étnico cultural de um outro povo, operando, então se deseja uma definição, como a interrupção violenta e a destruição e a distorção da sociedade, da cultura, das aspirações e das realizações de um povo dominado. É a desumanização que justifica a dominação, por incrível que pareça.

Com isso é necessário salientar que o racismo não é limitado somente ao interesse econômico, onde há o dualismo: dominador/dominado, senhor/escravo. Essa limitação é uma forma de sabotagem do real conceito e do idealismo de práticas racistas. Tais pontos estabelecem alegações de que o preconceito é oriundo da desigualdade social, ou devido a classe econômica, e não de fato à causa cerne que é o preconceito pela cor.

Além disso, o racismo é anterior a regimes de servidão, como a equivocada interpretação bíblica do texto em (Gêneses 9,18-27), que afirma que os negros africanos são descendentes de Cam, e por isso, estariam sob a maldição de Noé. Tal teoria é justificada para a escravidão, o que por conseguinte influenciou muitos povos, inclusive os europeus e os portugueses. Da mesma forma destaca-se o racismo no Brasil que possui raízes históricas anteriores ao regime escravocrata (1530 – 1888) por diversas influências do colonialismo (1530–1815) e do imperialismo (1822–1889).

A disseminação do racismo no Brasil segundo Silva (2009, p.53) “além de excluir o negro e convertê-lo em “anomalia social” ou “escória da sociedade”, impediu aos índios a posse e domínios de terras que era deles”. Em relação à memória da construção do país é importante destacar que desde o “descobrimento” os méritos foram designados aos portugueses, homens brancos que fizeram um favor ao continente sul-americano por



terem civilizado os selvagens que viviam aqui. Tais alegações se configuraram contrárias à realidade, que era marcada com a exterminação da cultura, dos costumes e da religião do povo indígena e africano.

Destaca-se a contribuição da igreja católica no processo de catequização à escravidão. Neste sentido, Nascimento (1986, p. 109) salienta a respeito da atitude do catolicismo que “para manter uma completa submissão do africano o sistema escravista necessitava acorrentar não apenas o corpo físico do escravo, mas acorrentar também seu espírito”.

Notável na omissão e no consentimento, a igreja criou instrumento e auxílio ao racismo, fato que pode ser observado através da imposição da crença por meio de dogmas como missas e batizados. Também foi uma das propulsoras para a perseguição e marginalização das religiões de origens africanas e indígenas. O reflexo disso é o extermínio, ou a modificação dessas culturas.

Além disso os vestígios históricos foram manipulados, sobretudo na omissão da participação considerável dos africanos na formação do país. A memória histórica é marcada também por falsas alegações como a de que “os portugueses gostavam muito dos negros, de suas manifestações culturais como o batuque e as danças”.

Com isso a sociedade brasileira marcada pelo colonialismo, possui aspectos sociais, políticos, e culturais controlados pela elite branca que ainda retém uma mente presa ao racismo. A desvalorização humana é presente na realidade do Brasil, sobretudo nas relações trabalhistas, marcadas por casos de explorações tanto no meio urbano, quanto na zona rural.

As características do povo brasileiro impostas por essa elite dominante, estabeleceram ao negro estereótipos como: malandro, preguiçoso dentre outros inúmeros que pejorativizam e minimizam a importância do negro enquanto ser humano. Para mudar esse panorama, era proposto como solução a miscigenação e a aculturação, o que resultaria de acordo com Silva (2009, p.100) “no branqueamento, inclusive da alma”

Propagado em diversos meios, o racismo brasileiro é evidente na literatura como na obra de Aluísio Azevedo, *O Cortiço* (1890). Na descrição detalhada da personagem Rita Baiana, uma mulata baiana sedutora por natureza, enfatiza-se suas curvas, andado e



aroma, características que contribuem para a construção de uma personalidade envolvente e sensual.

Tal definição reproduz a objetificação do corpo feminino e a representação do estereótipo da mulher brasileira. Tal processo também é muito presente nas canções, que geralmente as disfarçam pela sátira e pelo humor. Em muitos casos há ainda uma atitude de zombando o fenótipo do negro, com expressões como: cabelo ruim, cabelo pixaim; ultrapassando o bom senso em busca do lucro.

No vocabulário também é perceptível o uso de termos racistas, relacionando o negro ao sentido negativo, cruel e obscuro. Tais considerações são o reflexo da herança cultural e da naturalidade que do racismo á brasileira. Como os exemplos na tabela:

Expressões	Formas que são utilizadas
Mulata	Deriva da palavra mula, resultado do cruzamento do cavalo com a jumenta ou da égua com o jumento.
Ovelha negra da família	Refere-se aquele membro rebelde, desobediente. A cor negra no sentido de ruim, mau, cruel.
Negro quando não “caga”	A situação está ruim, crítica. Assimilando aos russos devido as crises enfrentadas no país
Cabelo Bombril	Expressão usada ao se referir ao cabelo dos negros, usada para denotar ruim, duro é armado.
Denegrir	Refere-se manchar a imagem, falar mal, desonrar
Folhinha preta	Expressão que se refere à segunda-feira
Tífu	Utilizada para se referir a algo ou alguém feio, sujo

Fonte: Tabela elaborada a partir de ditados populares e compilada pela pesquisadora

Segundo Silva (2009) o racismo no Brasil se desdobra em várias faces e atinge todos os marginalizados, excluídos, e, por conseguinte a todos aqueles contrários ao padrão imposto. Segundo o autor, o racismo pode ser dividido em três categorias: racismo individual; racismo institucional e racismo cultural.

O racismo individual ou modalidade individual destaca-se nos comportamentos e nas atitudes que afirmam a superioridade do branco e a inferioridade do negro, índio e pardo. É presente em comentários, piadas e nas opiniões formadas de determinado assunto sem estudo aprofundado.

O racismo institucional evidencia-se no tratamento e discriminação daqueles impostos à margem da sociedade, como o negro, o índio, a mulher, os homossexuais, os ciganos e outros. Representados por dados do IBGE acerca das oportunidades no



mercado de trabalho, na política, na Justiça e outras instituições. A classe dominante em todos os segmentos sociais é a branca.

Já o racismo cultural possui elementos do individual e institucional, é manifestado nos dogmas, nas crenças, músicas e danças que propagam uma superioridade de determinada classe social, de acordo com Silva (2009). Um exemplo clássico foi a provisão de 1727 que proibiu o bilinguismo no Brasil, instituindo uma língua padrão.

Em destaques de racismos, é notório citar o *Apartheid*, (1948 – 1994) regime segregação racial adotado na África do Sul que por meio de legislações separou os habitantes em grupos raciais: negros, brancos, indianos, e estabeleceu o cerceamento de territórios, acesso à saúde, educação e o exercício da cidadania.

Outro episódio foi o sionismo, que segundo Silva (2009, p. 267) é o “movimento nacionalista judaico, cujo propósito era fundar um Estado Judaico, como pátria do povo judeu “. É considerável destacar que o movimento que prega o ódio e perseguição dos judeus, chamado antissemitismo atingiu seu ápice na 2ª Guerra Mundial (1939 – 1945) no regime nazista que dizimou milhares de judeus, e provocou a imigração fator que foi mobilizou e contribuiu para a criação do Estado de Israel em 1948.

O racismo está presente também nas universidades e é fácil de ser observado no número de professores e universitários negros, bem como nos tratamentos a eles oferecidos. Após a implementação das ações afirmativas, que são o conjunto de medidas sociais que tem por objetivo efetivar a igualdade de oportunidades a todos e minimizar o preconceito e o racismo, por exemplo a lei nº 12.711/12 a Lei de Cotas para o Ensino Superior, sancionada no governo Dilma Rousseff (2011–2016) houve um significativo aumento no ingresso de negros no ensino superior, dados ainda inferiores em comparação com os índices de estudantes brancos.

A universidade aborda o negro como um sujeito exótico, que teve mera e rápida participação na história do Brasil, sendo usado como objeto de estudo ao invés de aderir conhecimentos, enaltecer sua origem e seu fundamental papel em nosso país, através de projetos de pesquisa, extensão ou programas para a exaltação e aceitação da negritude.

Ao longo da história foram criadas leis para punir práticas preconceituosas. Como o caso da Lei Afonso Arinos de 1951 criada devido a discriminação racial explícita em



anúncios de empregos: “não se aceitam pessoas de cor”. Nascimento (1986, p.82) concluiu que

Trata-se de uma lei que não é cumprida e nem executada. Ela tem um valor puramente simbólico. Depois da lei, os anúncios se tornaram mais sofisticados que antes: “boa aparência” por “branco” para se obter a verdadeira significação do eufemismo. Com a lei ou sem lei, a discriminação contra o negro permanece difusa, mas ativa.

Após críticas e controversas e principalmente a ineficácia da lei Afonso Arinos, o legislador constituinte aperfeiçoou e intensificou a punição do racismo de acordo com o artigo 5º da CF/88, considerado crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão. A regulamentação se deu por leis ordinárias como a lei nº 7.716/89, que definiu os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Mais a frente ela foi alterada pela lei nº 9.459/97. Atualmente a lei nº 12.288/10 institui o *Estatuto da Igualdade Racial* que busca combater as desigualdades sociais e discriminações raciais, cujo objetivo é garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Considerações Finais

Diante dos pontos levantados neste texto é possível observar que o racismo no Brasil é vivo e perspicaz. Neste sentido, o livro *Racismo á brasileira: raízes históricas: um novo nível de reflexão social do Brasil (2004)*, desmitifica preconceitos e desigualdades impregnados no cotidiano e colabora para que o conhecimento sobre as questões étnico-raciais.

Além disso, contém ponderações importantíssimas e necessárias para que a erradicação da discriminação racial seja possível. Entre as principais contribuições do texto, vale destacar:

- a) Conhecimento da verdadeira história da formação do país, bem como a contribuição dos africanos e indígenas ajuda no combate ao racismo;
- b) É preciso ter atenção e discernimento ao usar expressões que propagam o racismo;



c) É preciso cobrar mais evolução e eficácia do ordenamento jurídico para a garantia dos direitos fundamentais.

d)

O conteúdo retratado é peça fundamental para a discussão do racismo na sociedade de forma geral. É preciso combater o racismo especialmente o *racismo á brasileira* que é sutil, astucioso e disfarçado e que sorrateiramente é permeável nos diversos meios, representado pela cordialidade.

Com isso o autor demonstra em sua obra reflexões a respeito do comportamento da sociedade em consequência de suas raízes históricas que segundo Silva (2004, p. 91) enfatiza “sermos um povo de mente colonizada”. Devido a distorção da formação do país, que corriqueiramente dissemina o racismo por meio da opressão e perseguição ao negro.

Adotado em várias universidades, o livro tem contribuído para o conhecimento dos mecanismos usados para as perseguições do negro e outras minorias como a mulher, o índio e outros. Discussão que acarretará no meio acadêmico a questão da omissão e presença impertinente do racismo.

As informações presentes no livro certamente promovem a discussão do racismo na sociedade brasileira, possibilitando a reflexão de sua atuação e suas consequências, bem como atenção ao ordenamento jurídico e sua colaboração na garantia que todos devem ser respeitados, indiferentemente a sua raça, etnia, religião e classe social.

Destaca-se que para o efetivo combate ao racismo o cumprimento da Lei 10.639/03 contribuirá para a transformação da sociedade na base estrutural que é a educação, provocando a mudança no pensamento racista através do estudo, reconhecendo a importante influência da população negra na construção do Brasil e sua colocação no país.

Por fim, vale destacar que *Racismo á brasileira: raízes históricas: um novo nível de reflexão social do Brasil* (2004) é um importante instrumento, com valorosas reflexões que têm contribuindo para a identificação e a redução do racismo no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Acesso em 05 de maio de 2017.

BRASIL, Lei nº 10.639, de 3 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a



obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Acesso em 04 de maio de 2017.

BRASIL, **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Acesso em 05 de maio de 2017.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. Características da investigação qualitativa. In: **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto, Porto Editora, 1994.

FERNANDES, Francisco; LUFT, Celso Pedro; GUIMARÃES, F. Marques. **Dicionário Brasileiro Globo**. 56. ed. São Paulo: Globo, 2007.

GOLDIM, José Roberto. **Eugenia**. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/bioetica/eugenia.htm>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

HEINEN, Maíra. **Trabalho escravo em área urbana cresce no Brasil**. Disponível em: <<http://radioagencianacional.ebc.com.br/direitos-humanos/audio/2017-01/trabalho-escravo-em-area-urbana-cresce-no-brasil>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: EDITORA PAZ E TERRA S/A, 1986. 82 p.

QUEIROZ, Antônio Carlos. **Politicamente Correto & Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dht/cartilha_politicamente_correto.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2017.

SALES, Robson. **IBGE: Acesso de negros à universidade cresce; maioria ainda é branca**. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/4342534/ibge-acesso-de-negros-universidade-cresce-maioria-ainda-e-branca>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

SILVA, Martiniano José. **Racismo á brasileira: Raízes históricas: um novo nível de reflexão sobre a história do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009. 56 p.

Dos autores

Acadêmica do 2º período de Direito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Multidisciplinares – NEPEM. E-mail: brendainacioarantes@hotmail.com

Professor Adjunto do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES. Mestre em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal de Goiás. Doutorando em Educação pela Universidade de Uberaba. E-mail: josehumberto@fimes.edu.br

